

Guarapari, 22 de outubro de 2025.

De: Procuradoria **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 2850/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: RECONHECE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, E DECLARA SUA INELEGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

Thiago Borges Ferreira

